**DECRETO MUNICIPAL Nº 009/23, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre alteração de Membros da** **Comissão do Grupo de Trabalho Coordenador – GTC, que especifica.**

**DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**,Prefeito em Exercício do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolado nº 928/1/2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam alterados os Membros da **Comissão do Grupo de Trabalho Coordenador – GTC**, quanto aos Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Alimentação Escolar, quais sejam:

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: **Marcelo Alves de Oliveira Arruda**, portador do RG nº 41.186.941-3, em substituição ao membro Valquíria Campos Camargo.

Suplente: **Moira Queiroz de Sousa**, portadora do RG nº 43.049.983, em substituição ao Membro Maria Queiroz Souza.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: **Rivael da Silva Pereira**, portador do RG nº 25.700.274-1, Presidente do CMDCA, em substituição ao Membro Patrícia Antônia da Silva Gonçalves, permancendo como Membro Suplente Rafaela de Cássia Teixiera Guimarães.

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar:**

Titular: **Gilce Aparecida de Medeiros Morais**, portadora do RG nº 25.297.134-6, em substituição ao Membro Daniele Aparecida Martins de Oliveira.

Suplente: **Nádia Carolina Batista Silva Porcel**, portadora do RG nº 43.101.588-0, em substituição ao Membro Alexandre de Almeida.

**Art. 2º** Fica designado como Coordenador de Informações, a Senhora **Melina Laura Cravo**, portadora do RG nº 43.049.884-6, em substituição ao Senhor **Elisson Felipe de Oliveira**, permanecendo como Articuladora do Programa a Senhora **Priscila Rodrigues de Morais Mello**.

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 077/22, de 16 de maio de 2022, não afetados pela modificação ora introduzida.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 23 de janeiro de 2023.

**DR. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.